



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor **RODRIGO STELMARSCZUK – MATRICULA 1003-1** ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotado na Escola Municipal Maria de Jesus Turra, no período de **08/02/2025 a 07/05/2025 - (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2018/2023**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de fevereiro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 12/02/2025
Nº 1658 - Pág: 02